



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Satisfeitos os requisitos do art. 35, *caput* e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 1, de 2019, da Sra. Joice Hasselmann e outros, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário da criação **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas do rompimento da barragem de mineração Mina Córrego do Feijão, da empresa Vale S.A., situada no município de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, bem como apurar responsabilidades por esse sinistro e avaliar formas de minorar os riscos da ocorrência de novos acidentes.**

A Comissão será composta de 43 (quarenta e três) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33, combinado com o § 5º do art. 35, todos do Regimento Interno.

Brasília, 14 de março de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
14 / 03 / 19, ÀS 11:57
PELO(A) DEPUTADO(A)
JULIO CESAR RIBEIRO

